Os Vereadores **Ben Hur Custódio de Oliveira**, **Celso Nicácio da Silva, Ricardo Teixeira de Oliveira e Vagner José Chefer**, **Irineu Cantador, Vilson Cordeiro, Pedro Ferreira de Lima e Fabio Pavoni**, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal de Araucária, a seguinte proposição:

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022

Altera dispositivo da Lei Orgânica Municipal de Araucária, e dá outras providências.

Art. 1º Altera-se o art. 33 da Lei Orgânica do Município de Araucária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 33 A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente em sua sede, independentemente de convocação de 02 (dois) de Fevereiro a 17 (dezessete) de Julho, e de 1º (primeiro) de Agosto a 22 (vinte e dois) de Dezembro.

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica do Município de Araucária entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A alteração da normativa vigente se faz em razão da adequação da Lei Orgânica aos parâmetros constitucionais, seguindo o Artigo 57 da Constituição que estabelece o período de vigência do órgão Legislativo. Além de alinhar a lei Orgânica com a Constituição, estabelece uma diminuição do período de recesso, desta forma, os vereadores continuarão exercendo seu trabalho de forma eficaz para atender os anseios e necessidades da população araucariense.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de fevereiro de 2022.

(*assinado eletronicamente*)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

(*assinado eletronicamente*)
Celso Nicácio da Silva
Vereador

(*assinado eletronicamente*)
Ricardo Teixeira de Oliveira
Vereador

(*assinado eletronicamente*)
Vagner José Chefer
Vereador

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários descritos na página de assinaturas, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=112785&c=89YJ4D.Consulte a página de assinaturas no final deste documento.

(*assinado eletronicamente*)
Irineu Cantador
Vereador

(*assinado eletronicamente*)
Vilson Cordeiro
Vereador

(*assinado eletronicamente*)
Pedro Ferreira de Lima
Vereador

(*assinado eletronicamente*)
Fabio Pavoni
Vereador

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários descritos na página de assinaturas, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=112785&c=89YJ4D.Consulte a página de assinaturas no final deste documento.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

PÁGINA DE ASSINATURAS

Camara Municipal de Araucaria garante a integridade deste documento, a origem e o(s) signatário(s), considerando original para todos os efeitos legais.

Documento assinado eletronicamente pelos signatários abaixo, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Projeto de Emenda a Lei Organica n. 01-2022.pdf

Documento nº 008718/2022

Hash do arquivo original sha512 :

bdb9c5e5a8cd259bde11f9507d9b93ab8c6842a0aabfbd8a56e38818ead65827cff985fb0f1d0b50fdc890682dc42bd83f0878fe753504a716ac81aadc19a4cd

Este log pertence **única e exclusivamente** ao documento do hash acima.

EVENTOS DO DOCUMENTO

Documento **CRIADO** no e-chronos sob nº 008718/2022 por KARLA ALMEIDA BORA em 14/04/2022 14:11:52.
Lista de assinatura **INICIADA** por BEN HUR em 14/04/2022 14:13:35.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, Vereador em 14/04/2022 14:13:35.

Lista de assinatura **INICIADA** por VILSON CORDEIRO em 14/04/2022 14:22:44.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por VILSON CORDEIRO, VEREADOR em 14/04/2022 14:22:44.

Lista de assinatura **INICIADA** por VAGNER CHEFER em 14/04/2022 14:25:27.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por VAGNER JOSE CHEFER, vereador em 14/04/2022 14:25:27.

Lista de assinatura **INICIADA** por PEDRO FERREIRA em 14/04/2022 14:27:30.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por PEDRO FERREIRA DE LIMA, VEREADOR em 14/04/2022 14:27:31.

Lista de assinatura **INICIADA** por RICARDO TEIXEIRA em 14/04/2022 14:29:38.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Vereador em 14/04/2022 14:29:39.

Lista de assinatura **INICIADA** por IRINEU CANTADOR em 14/04/2022 14:32:43.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por IRINEU CANTADOR, VEREADOR em 14/04/2022 14:32:43.

Lista de assinatura **INICIADA** por FABIO PAVONI em 14/04/2022 14:33:56.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por FABIO PAVONI, Vereador em 14/04/2022 14:33:57.

Lista de assinatura **INICIADA** por CELSO NICACIO em 14/04/2022 14:38:11.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por CELSO NICACIO DA SILVA, vereador em 14/04/2022 14:38:11.

AUTENTICIDADE

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do link https://e-chronos.com.br/cma/validadoc informando código de verificação 112785 e a chave de validação 89YJ4D.

Página inserida automaticamente pelo sistema E-CHRONOS apenas para controle da validação e autenticidade das assinaturas no documento. Por ser página de controle, possui numeração independente da constante no documento original.